

DIRETORIA DE TRANSPORTES CERTIFICADO DE SEGURO

São Paulo, 28 de Dezembro de 2021

Empresa: EXPRESSO MILLES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ: 16.644.083/0001-91

Certificamos para os devidos fins que, a Empresa acima citada, possui junto a esta Seguradora, os seguros abaixo:

1. RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)

Apólice: 5401401269

Vigência: a partir das 24:00 horas do dia 15/01/2022 até às 24:00 horas do dia 15/01/2023.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA para bens e/ou mercadorias: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Cobre, Computadores e periféricos, Pneus: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Café, Motos/Motocicletas: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para mercadorias transportadas em veículos tipo Vans, Kombis, Pick-ups, Fiorinos e similares: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Aparelhos de som e áudio doméstico e seus periféricos; câmeras de vídeo e drones; charque e carnes (vermelha e branca) em geral; equipamentos eletroeletrônicos (TV / aparelho de DVD / Blue ray / micro system / home theater / projetor / vídeo game); impressoras e scanner (todos os tipos); Kit multimídia doméstico/automotivo; telefones celulares, smartphones em geral e rádio tipo Nextel: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Algodão em geral (matéria-prima), Vidros Planos, Grãos em geral (a granel e/ou sacas): R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA para Nº 005 - COBERTURA ADICIONAL PARA OS RISCOS DE QUEBRA, DERRAME, VAZAMENTO, ARRANHADURA, AMOLGAMENTO, AMASSAMENTO, MÁ ARRUMAÇÃO E/OU MAU ACONDICIONAMENTO, ÁGUA DOCE OU DE CHUVA, OXIDAÇÃO OU FERRUGEM, MANCHA DE RÓTULO, CONTAMINAÇÃO OU CONTATO COM OUTRAS MERCADORIAS: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA para Containers: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Cobertura Básica: Cobre as PERDAS E DANOS DE MERCADORIAS EM CONSEQÜÊNCIA DE ACIDENTE COM O VEÍCULO



DIRETORIA DE TRANSPORTES CERTIFICADO DE SEGURO

2. <u>RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA – RCF-DC</u>

Apólice: 5501400860

Vigência: a partir das 24:00 horas do dia 15/01/2022 até às 24:00 horas do dia 15/01/2023.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA para bens e/ou mercadorias: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Cobre, Computadores e periféricos, Pneus: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Café, Motos/Motocicletas: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para mercadorias transportadas em veículos tipo Vans, Kombis, Pick-ups, Fiorinos e similares: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Aparelhos de som e áudio doméstico e seus periféricos; câmeras de vídeo e drones; charque e carnes (vermelha e branca) em geral; equipamentos eletroeletrônicos (TV / aparelho de DVD / Blue ray / micro system / home theater / projetor / vídeo game); impressoras e scanner (todos os tipos); Kit multimídia doméstico/automotivo; telefones celulares, smartphones em geral e rádio tipo Nextel: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA exclusivamente para Algodão em geral (matéria-prima), Vidros Planos, Grãos em geral (a granel e/ou sacas): R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA para bens e/ou mercadorias oriundas e/ou destinadas à Região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO:

Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João do Meriti, Seropédica, Tanguá.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA para "Containers": R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Cobertura Básica: *Cobre as* PERDAS E DANOS QUE DECORRAM DO DESAPARECIMENTO DA CARGA CONCOMITANTEMENTE COM O VEÍCULO TRANSPORTADOR, EM CONSEQÜÊNCIA DE FURTO, ROUBO, EXTORSÃO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA.

Acima deste limite a seguradora deverá ser comunicada com 48 horas de antecedência ao início do risco.

O presente Certificado será válido se cumpridas todas as obrigações preceituadas nas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Cláusulas Específicas e/ou Condições Particulares das apólices.



DIRETORIA DE TRANSPORTES CERTIFICADO DE SEGURO

A **Liberty** também disponibiliza um **OUVIDOR** externo e independente para atuar na defesa dos direitos dos Clientes, quando estes não concordarem com a decisão da **Liberty Seguros**. O regulamento da **OUVIDORIA** está disponível no site: www.libertyseguros.com.br, onde é possível solicitar a revisão do caso. Essa solicitação também poderá ser feita pelo e-mail: ouvidoria@libertyseguros.com.br; pelo telefone: 0800 740 3994; ou ainda, por carta para: Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 04571-020 - a/c Ouvidoria

O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

- Francisco

Marcos Antonio Nogueira de Siqueira

Transportes, Frotas, Riscos de Engenharia Responsabilidade Civil Geral e Resseguro **André Guerra**

Gerente de Transportes